



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2218, DE 1 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **JOSÉ CARLOS SANDRINI**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2018 Lei 2215/2017 e LOA 2017 Lei 2216/2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.105.000 (dois milhões e cento e cinco mil reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentarias:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.03 Centro de Atenção Psicossocial

06.003.10.301.0004.2.185 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial.....R\$ 370.000,00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 150.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONIAS

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 45.000,00

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 60.000,00

3.3.90.32.00.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 10.000,00

06.04 Gestão do SUS



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

06.001.10.301.0009.2.186 Manutenção da Atividades Gestão do SUS.....R\$ 1.735.000,00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 700.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONIAS

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 206.000,00

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.00 DIARIAS AJUDA DE CUSTOS

Fonte: 1518 Bloco de Investimentos Rede Serv. Público de Saúde.....R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 194.000,00

3.3.90.32.00.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 245.000,00

3.3.90.33.00.000 PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 100,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 1494 Bloco Custeio das Ações Serviços Público de Saúde.....R\$ 349.800,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1518 Bloco de Investimentos Rede Serv. Público de Saúde.....R\$ 100,00

TOTAL.....R\$ 2.105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é a anulação de recursos das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.03 Centro de Atenção Psicossocial

06.003.10.301.0004.2.185 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial.R\$ 370.000,00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 1496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial.....R\$ 150.000,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONIAS

Fonte: 1496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial.....R\$ 45.000,00

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 1496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial.....R\$ 60.000,00

3.3.90.32.00.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 1496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 1496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial.....R\$ 10.000,00

06.04 Gestão do SUS

06.001.10.301.0009.2.186 Manutenção da Atividades Gestão do SUS.....R\$ 1.735.000,00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 1495 Atenção Básica.....R\$ 700.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONIAS

Fonte: 1495 Atenção Básica.....R\$ 206.000,00

3.1.90.14.00.00 DIARIAS AJUDA DE CUSTOS

Fonte: 1497 Vigilância em Saúde.....R\$ 15.000,00

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 1495 Atenção Básica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1495 Atenção Básica.....R\$ 189.000,00

Fonte: 1497 Vigilância em Saúde.....R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 1497 Vigilância em Saúde.....R\$ 115.000,00

3.3.90.33.00.000 PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO

Fonte: 1497 Vigilância em Saúde.....R\$ 1.000,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.3.90.36.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA

Fonte: 1495 Atenção Básica.....R\$ 5.000,00

Fonte: 1497 Vigilância em Saúde.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 1495 Atenção Básica.....R\$ 350.000,00

Fonte: 1497 Vigilância em Saúde.....R\$ 3.000,00

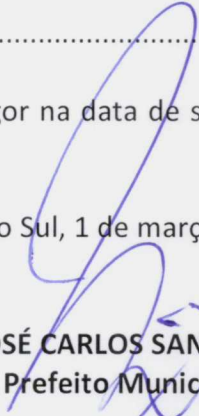
4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1497 Vigilância em Saúde.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 2.105,000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 1 de março de 2018.


JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal